

DECRETO N.º 47.560, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E 3.264, DE 23/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação **FG.E - 90%**, criada através da Lei n.º 3.264/2009, ao Servidor RENATO PEREIRA SOBRINHO – matrícula n.º 639, Agente Administrativo, a partir de 31/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600340030003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

